



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N.º 1328, DE 2020

“Altera-se a Lei n 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, bem como para servidores e empregados públicos ativos e inativos, de que trata o art. 45 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, enquanto persistir a emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).”

EMENDA N.º - PLEN (ao PL 1.328, de 2020) Supressiva

Suprime-se o §2º do art. 6º-C que o Projeto de Lei objetiva incluir na Lei n.º 10.820, de 2003, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda permite que os devedores que já estivessem inadimplentes possam ser beneficiados com a suspensão prevista no diploma.

Considerando que a economia do país já patinava desde o ano passado, com alto número de desempregados, acreditamos que excluir devedores inadimplentes do benefício apenas comprometeria ainda mais a capacidade de recuperação dessas pessoas em um momento de crise e, consequentemente, o país como um todo.

Diante do exposto, peço apoio aos pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

SF/20057.35323-46



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE

SF/20057.35323-46